



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8541

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.100,00 (Trinta e Nove Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	100	13.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	259	100	17.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	973	100	600,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	1013	100	8.500,00
Total:				39.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 02 062 0003 2180	3 3 90 39 00	56	100	13.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	258	100	17.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 40 00	974	100	600,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 94 00	1009	100	8.500,00
Total:				39.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Julho de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo